



REUNIÃO – COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE – CIB/PR

REUNIÃO ORDINÁRIA – CIB/PR

28/05/2019

Horário: 13h 30 às 17h00

Participantes	
Membros:	
SEDS	COGEMAS
Fernando Fabiano Castellano Júnior (Coordenador Suplente)	Darcy Gris – Palotina (titular)
Manoel Tadeu Barcelos (titular)	Ângela Cristina P. do Amaral (suplente)
Pricila Marcoccia de Souza (suplente)	Mariângela Broch da Costa – Maria Helena (titular)
Rosely L. Schinemann (suplente)	Zeila Plath Oliveira (suplente)
Paula Cristina Calsavara Cunha (suplente)	Maria da Silva Souza (Titular)
	Vanessa Marques da Silva (suplente)
	Roberta Cristina P. Mello (suplente)
Membros da Secretaria-Executiva:	
Juliana Muller – Secretária Executiva CIB/PR, Ticyana Paula Begnini, Gladys Tortato, Vivia Aparecida da Silva Ogg, Rebecka R. Alves	
Demais Participantes: Laline M. Chiarello – FAS, Márcia Regina F. da Silva – Campo Magro, Evelin T. de Oliveira (Cogemas), Elias de Souza (Foz do Iguaçu), Ana Paula S. M. Nazarko (Apucarana), Ana Moura Schmidt (Apucarana), Priscila Cristina de Souza (Apucarana), Roberta L. F. Silva (Apucarana), Edivaldo Reinaldo, Márcia Calderan de Moraes (Campo Mourão), Keity F. da Cruz – MP/PR, Edemir Silva e Kassin Cordeiro – MP.	

Pauta:

1. Aprovação da pauta da reunião;
2. Aprovação da memória da reunião ordinária da CIB/PR do mês de Novembro/2018 e Março/2019;
3. Informes da Secretaria-Executiva da CIB/PR;
4. Apresentação do Panorama dos Recursos Financeiros da SEDS;
5. Plano Estadual de Regionalização dos Serviços de Proteção Social Especial do SUAS.

Informes:

6. CPSE/SEDS:

6.1 - Capacitações a serem realizadas no mês de Junho/2019:

- Formação Inicial aos profissionais dos novos CREAS;

- Serviço de *Acolhimento* institucional para mulheres em situação de violência;

6.2 - Adesão ao cofinanciamento para os Serviços de acolhimento institucional para mulheres em situação de violência;

6.3 - Retomada do Processo para o cofinanciamento de (02) duas Casas de Passagem Regionalizadas, com prioridade para migrantes.

7. Atestado de Regularidade 2019/CGS;

8. Programa Família Paranaense;

9. Informes COGEMAS.

Abertura:



REUNIÃO – COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE – CIB/PR

REUNIÃO ORDINÁRIA – CIB/PR

28/05/2019

Horário: 13h 30 às 17h00

O Coordenador suplente, Fernando Fabiano Castellano Júnior, deu boas-vindas aos membros da comissão e falou da importância da reunião.

1. Aprovação da pauta da reunião:

A Pauta foi submetida à pactuação pelos membros da CIB/PR, com as seguintes alterações:

Inclusões:

- Incentivo Equipamento CRAS e CREAS II
- Transferência de Renda Estadual - Renda Família Paranaense

2. Aprovação da memória da reunião ordinária da CIB/PR do mês de Novembro/2018 e Março/2019:

Memórias aprovadas, com o registro de nenhum recebimento de contribuição, os documentos serão inseridos no site da CIB/PR.

3. Informes da Secretaria-Executiva da CIB/PR:

A SEC, Juliana Muller repassou os seguintes informes:

- Substituições:

Juliany Souza dos Santos no lugar do Edison Luiz Machado como titular;

Edison Luiz Machado no lugar do Carlos R. Bostelamann como titular.

- Realização da Reunião Ampliada e Descentralizada do CEAS/PR, a ser realizada dia 10/07, no município de Umuarama. Disponibilização de 04 vagas dos CMAS, inscrições pela ESEDH. O tema proposto para a reunião ampliada será: *Os desafios do Sul e Participação e controle social*; com a presença dos palestrantes Márcia Lopes e Elias de Souza.

4. Apresentação do Panorama dos Recursos Financeiros da SEDS:

O Gestor Financeiro e Assessor Técnico da SEJUF, **Rhomullo de Lima Furmann (SEJUF)**, iniciou a apresentação informando sobre o panorama dos repasses de 2015 a 2018, onde foi feito um levantamento dos pagamentos realizados e os empenhos que poderiam ter saldos em aberto. Em primeira instância foram relatados os repasses dos últimos 4 anos, como a legislação e as normativas que foram bases para ser realizado o cofinanciamento Estadual baseado na LOAS (Lei Orgânica da Assistência Social – Lei n.º 8.742, de 7 de dezembro de 1993), a qual o Decreto Estadual regulamentou algumas situações aditadas a essa Lei; a resolução da SEDS estabeleceu o encargo do cofinanciamento, posto que ao ano de 2018 foi padronizado vários processos, envolvendo *FUNDO A FUNDO* e também em alguns fluxos internos da secretaria, referido a emissões de atestados. Ao CEAS, no período de avaliação, com 31 repasses, sendo 11 continuados e 20 pontuais, todos por meio de deliberações, algumas com resoluções, que define os fluxos e processos da própria secretaria. Desde 2015 a 2018, escopo deste levantamento, tendo os 11 repasses de caráter continuado, com distribuição de todos os recursos; ao período destes anos, sempre houve um incremento de valores no cofinanciamento, no início apenas o centro de PPS 1 e as Residências Inclusivas Municipais iniciaram esse processo de cofinanciamento da assistência, ao longo do tempo outros repasses receberam recursos, normativas, deliberações e indicadores para a questão de liberação de parcelas e monitoramento físico e financeiro. Ao primeiro quadro de apresentações do FEAS, mostra-se os valores gerais, quanto aos repasses de caráter continuado e pontual. Em 2015, o valor sendo de R\$



REUNIÃO – COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE – CIB/PR

REUNIÃO ORDINÁRIA – CIB/PR

28/05/2019

Horário: 13h 30 às 17h00

12.700.000 (doze milhões e setecentos mil reais), saindo para R\$103.000.000 (cento e três milhões de reais) no ano de 2018, com total acumulado em R\$ 212.700.000 (duzentos e doze milhões e setecentos mil reais) ao longo dos 4 anos. O quadro de repasses de caráter pontual, que neste período, somaram R\$ 70.070.000 (setenta milhões e setenta mil reais), em vista, o maior volume foi em questão dos incentivos do Programa Família Paranaense, e nos últimos 2 anos para o incentivo à Pessoa com Deficiência, com os veículos adaptados, que atenderam aproximadamente todos os 399, exceto alguns casos que não aderiram as deliberações. Os repasses de caráter pontual alcançaram a casa de R\$140.042.000 (cento e quarenta e dois milhões de reais) nesse período de 4 anos, em observação, sempre houve uma progressão dos recursos aportados, totalizando este valor de R\$ 142.000.000 (cento e quarenta e dois milhões de reais). Em questão à deliberação do repasse continuado, anterior a 2015, os repasses precisariam apenas de adesão e promover a prestação de contas, em conformidade ao tempo, alguns repasses acabavam por acumular muitos recursos nas contas, assim sendo criado um novo indicador em 2016, pontuado sobre o acúmulo dessas parcelas, no mesmo formato do Governo Federal, sendo diferenciado pelo fato do Banco do Brasil ser praticamente do Governo, há facilidade ao acesso às contas, sendo mais ágil e aprimorado, ao oposto da CIB/PR, o extrato de cada um dos repasses tem que ser retirado para fazer a avaliação do saldo, sendo assim, os extratos são trimestrais. Em 2016 foi criado esse novo indicador sobre o monitoramento financeiro; a prestação de contas, desde o início o acompanhamento sempre foi realizado, verificando se o município estava aprovando ela no conselho; realizando o plano de ação, que definia o planejamento do início até o fim do exercício, e também o conselho de plano de fundo. Em 2018, 3 de 4 indicadores sofreram um aprimoramento, o primeiro em questão ao conselho de plano de fundo com emissão dos atestados de irregularidade, hoje sendo realizado pela Coordenação de Gestão do SUAS, seus critérios de emissão dos atestados, estão disponíveis na Resolução 276/2018 da Secretaria; a compatibilidade do Plano de Ação com o Plano Municipal de Assistência, anteriormente, era observado a questão do Plano de Ação e agora é compatibilizado com as prioridades do Plano Municipal, essa análise é existente e realizada pela área técnica da secretaria, para a liberação dos repasses. O município pode ter o atestado de regularidade com o Conselho de Plano de Fundo, avaliado em funcionamento instituído, entretanto se não houver a compatibilidade específica com cada repasse, é um motivo para bloquear as parcelas. O acompanhamento do plano de ação e as prestações de contas via sistema, facilitou a questão dos municípios estarem preenchendo, como também o monitoramento com as informações prestadas. Houve o crescimento no volume à quantidade de repasses, anteriormente o volume de prestações em papel era menor e agora esse volume, a partir do sistema, aumentou. O gestor municipal de **Foz do Iguaçu, Elias de Souza**, indagou sobre a questão citada na planilha de custo, se os Recursos Federais estariam inclusos; Rhomullo redarguiu que eram Estaduais e o que estava apresentado abaixo da planilha, era apenas uma observação. No PPS3, o Estado recebe um determinado valor e repassa ao município, então possui-se duas fontes de recursos, a primeira fonte é do Governo Estadual, este que cofinancia 50%(cinquenta por cento) do PAEFI Regionalizado, sendo R\$ 2.500 (dois mil e quinhentos reais) por mês, recebendo do Governo Federal uma parcela de R\$ 5.000 (cinco mil reais); a segunda fonte da Residência Inclusiva Regional, em um contexto geral é o cofinanciamento Estadual, em relação a essas duas funções. Ao assunto relacionado a volume, os repasses tiveram grande porção orçamentária ao logo do período, e o sumo aumento em relação a avaliação, vinculada a isso; constando se o Município está com regularidade executando, sendo observado os impasses que podem ocasionar atrasos ao fato das deliberações, a maior questão é avaliação, sendo que os indicadores para a liberação de repasses, envolve tanto a questão das prestações de contas à regularidade física ao fato de como está o conselho e o plano de fundo, no município, onde são avaliados os documentos enviados, e neste contexto, várias liberações foram bloqueadas no momento de liquidação dos empenhos e pelo volume de situações, o município pede revisão de determinados repasses, isso era pontualmente avaliado, entretanto, em uma revisão geral, são os empenhos que possuem saldo em aberto, que se obtinha um volume grande em questão de repasses continuados.



REUNIÃO – COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE – CIB/PR

REUNIÃO ORDINÁRIA – CIB/PR

28/05/2019

Horário: 13h 30 às 17h00

Em e 2016, foi incluído o valor do saldo, e em 2018 o atestado de regularidade; se por ventura, nos indicadores que é considerado de bloqueio, como o plano, a prestação e o atestado, se no momento em que seria efetuado o pagamento, e havia algum destes bloqueios, o repasse não foi realizado, atualmente é possível revisar esses 3 indicadores e suceder os repasses, um indicador que não tem como fazer uma revisão, devido à suspensão e a perda das parcelas, é em ralação ao saldo, duas etapas foram realizadas, para essa revisão dos empenhos em aberto, a primeira etapa é visualizar quais os períodos que o município tinha saldo superior das parcelas, onde impactaria em estornar o empenho e não tem a possibilidade de recebimento (em relação a 2017 e 2018). Em um montante existente, R\$ 800.010 (oito centos mil e dez reais), serão estornados, isso envolvendo PPS1, 2 e 3. O membro titular, representante do município de Palotina Darcy Gris, argumentou que o assunto deve ser retomado, admitindo que, em realidade, no município de Palotina, várias parcelas do PPS4, no mês de dezembro foram pagas, isso coincidiu com o final do ano e fechamento de exercício; e para serem retomados esses assuntos, isso é realizado a partir o momento que se abre um novo orçamento, ou seja, volta as prestações de contas ao Tribunal de Contas, com isso o recurso voltou a ser aplicado depois da reprogramação, em março/abril. Darcy expressou, que é uma forma de punir os municípios, porém isso não prejudicará a gestão pública, mas sim os usuários, e em questão disto, sempre são encaminhadas as prestações de contas, e se há um valor que ultrapasse os 50% ou do que deveria ser aplicado no decorrer do exercício, é necessário justificar, essas justificativas não são questionáveis, mas são para uma análise da Secretaria de Estado. Se houvesse uma regularização nos repasses dos recursos, devidamente os municípios teriam uma condição melhor de conduzir a política pública e não haveria esse “desgaste”, e esse possível bloqueio de recursos, tanto com o Estado, quanto à união, precisam se garantir nos repasses regulares dos recursos, evitando o transtorno, para que não seja impedido a execução do serviço. O coordenador suplente, Fernando Fabiano Castellano Júnior, indagou que é importante pensar em uma pactuação que garanta a regularidade dos repasses e também a responsabilidade dos municípios na execução do serviço, onde construir um processo de capacitação e de correção, para os municípios que não executam o recurso. Rhomullo finalizou a apresentação, orientando os membros sobre o canal de comunicação disponível no site da SEJUF (Planilha de Pagamento).

5. Plano Estadual de Regionalização dos Serviços de Proteção Social Especial do SUAS:

O membro titular, representante do município de Palotina, Darcy Gris, salientou que a ideia desde a inclusão do item na pauta pelo COGEMAS, é discutir e/ou apontar uma realidade conhecida pela CIB/PR, onde a dificuldade em não dar andamento ou encerrado às discussões do Plano Estadual de Regionalização da PSE, sendo vivenciadas dificuldades com o processo de judicialização, com o processo de criminalização dos municípios. O intuito é retomar a discussão do plano, recompor uma câmara técnica para discutir a regionalização do serviço da proteção especial. O coordenador suplente, Fernando Fabiano Castellano Júnior, citou sobre o trabalho que está sendo realizado às regionais, onde até o mês de Junho, serão realizados levantamentos quantitativos com relação as demandas do poder judiciário, para que seja posteriormente estabelecidos fluxos estratégicos com o Tribunal de Justiça. Com relação ao processo de regionalização do serviço de proteção básica, especial e outros, Castellano informou, que está sendo alinhado parceria com universidades, e a criação de consórcios regionais. Darcy indagou, que no segundo semestre do ano de 2018, foram feitos e enviados todos os levantamentos para a política de assistência social, referido às demandas das requisições do sistema de justiça. Idealizou sobre a possibilidade da Secretaria do Estado buscar estes arquivos, verificando as informações existentes nestes, e se há a possibilidade de reutilizar-lhas, para evitar desgastes com os Gestores municipais. Em discussão, os membros representantes do COGEMAS relataram sobre a situação dos municípios perante a gerência do Ministério Público e Judiciário, em agir de forma arbitrária e punitiva, criminalizando até mesmo os técnicos do SUAS. Ressaltando as dificuldades de funcionamentos dos equipamentos da Assistência Social, em virtude das demandas e re-

Palácio das Araucárias - Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n |Centro Cívico| |80530-915| |Curitiba| |Paraná| [41] 3210-2419



REUNIÃO – COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE – CIB/PR

REUNIÃO ORDINÁRIA – CIB/PR

28/05/2019

Horário: 13h 30 às 17h00

quisições do judiciário. Com relação a ideia do consórcio, o gestor municipal de Foz do Iguaçu, Elias de Souza, ressaltou que o consórcio sem o cofinanciamento estadual, não é regionalizar política e sim transferir aos municípios uma responsabilidade maior do que podem exercer. A Secretária Executiva Juliana Muller esclareceu que o representante Darcy Gris fez parte da câmara técnica da CIB/PR, a qual funcionou em 2018. Foi realizado uma pesquisa extensa, questionada online, onde foram inseridas muitas perguntas; inúmeros erros foram encontrados, em questão ao preenchimento deste. Os dados sistematizados são existentes, entretanto um relatório foi realizado, havendo a sistematização. Uma apresentação será efetuada, a Gestão do SUAS possui dados, os quais serão equiparados, junto à nova solicitação. Complementando, a técnica Ticyana (Sec/CIIB) indagou, que na finalização da pesquisa, o material foi passado à assessoria, a qual a mesma trabalhava anteriormente. O material foi executado em LimeSurvey, para a coleta de dados online, onde o Governo poderia aceitar, porque esta plataforma era desempenhada por técnicos de informática que atuavam no setor. Entretanto, há uma complexidade para compor o questionário, como os levantamentos de dados, havendo problemas na extração dos resultados; há muitos detalhes nesta composição que devem ser pensados. Quando foi recebido esta base de dados, havia uma problemática; o questionário foi respondido, em um número estimado de 200 municípios, sendo uma amostra significativa, porém em um relatório realizado, algumas questões deste questionário desvelava sobreposição a outras. Tendo em visas estes erros, não foi possível mostrar e comprovar a demanda ao Ministério Público, através do questionário. Finalizando, o coordenador suplente, Fernando Fabiano Castellano Júnior, se comprometeu a trazer para a próxima reunião da CIB/PR, uma amostra de como funcionará o cofinanciamento para dar suporte aos municípios, citando que o consórcio pode ser vertical com a participação do Estado.

Informes:

6. CPSE/SEDS:

6.1 - Capacitações a serem realizadas no mês de Junho/2019:

- Formação Inicial aos profissionais dos novos CREAS;
- Serviço de *Acolhimento* institucional para mulheres em situação de violência;

6.2 - Adesão ao cofinanciamento para os Serviços de acolhimento institucional para mulheres em situação de violência;

6.3 - Retomada do Processo para o cofinanciamento de (02) duas Casas de Passagem Regionalizadas, com prioridade para migrantes.

A Coordenadora da Proteção Social Especial, Juliany Souza dos Santos, repassou os seguintes informes, ressaltando sobre a proposta de reorganização do setor, com a realização das seguintes capacitações:

- Formação Inicial aos profissionais dos novos CREAS;
- Serviço de *Acolhimento* institucional para mulheres em situação de violência;

A demanda já era existente e o prazo em curto espaço, assim aplicando 2 capacitações em necessidade, aproveitando o recurso; alguns municípios foram elencados, os quais implantaram CREAS no ano 2018, que receberam unidades novas no ano de 2019, implantando serviços e municípios que não receberam obras, mas que estão realizando serviços. Foram sinalizados 15 municípios para a reorganização de vagas, sendo contemplados 19 municípios. Foram recebidas demandas sinalizadas pelos escritórios regionais, trazendo uma demanda para formar uma próxima turma, outro curso a ser viabilizado nos dias 11 e 12 do mês de Junho, com todos os municípios que possuem **serviços de acolhimento institucional para mulheres em situação de violência**, tendo um primeiro momento no período matutino do dia 11, apenas com os municípios que tiveram adesão, ao decorrer do dia 11 e 12 serão todos os municípios que possuem serviço, podendo assim trabalhar a demanda, os empates e discutindo sobre os serviços. Os termos de adesão estão sendo efetivados, eram 8

Palácio das Araucárias - Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n |Centro Cívico| |80530-915| |Curitiba| |Paraná| [41] 3210-2419



REUNIÃO – COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE – CIB/PR

REUNIÃO ORDINÁRIA – CIB/PR

28/05/2019

Horário: 13h 30 às 17h00

municípios elegíveis, 4 formalizaram a adesão para o cofinanciamento. Retomada do Processo para o cofinanciamento de (02) duas Casas de Passagem Regionalizadas, com prioridade para migrantes; com pactuação na CIB/PR desde 2017 e resolução do CEAS no ano de 2018. Com a mudança de gestão foi possível efetivar a proposta, a qual já estava pactuada e deliberada no CEAS, com recurso previsto na LOAS.

7. Atestado de Regularidade 2019/CGS:

A técnica da Coordenação de Gestão do SUAs, Ticyana P. Begnini, ressaltou que a emissão dos atestados de regularidade, estão seguindo a resolução 276/2018, que dispõe da avaliação das normativas que incidiam sobre o estabelecimento da lei do conselho, lei do fundo e a paridade. Foi analisado a proporcionalidade dos seguimentos da composição da sociedade civil; a maioria dos municípios executaram os encaminhamentos, atualmente são 75 municípios com atestado regular, em 24 municípios faltam algumas documentações.

8. Programa Família Paranaense:

A técnica da UTPFP e membro suplente da CIB/PR, Paula Calsavara informou que há um projeto em execução dentro do Programa Família Paranaense, em parceria com a Sanepar, chamado de Programa Caixa D'água, iniciado no ano de 2017, com municípios da regional de Laranjeiras do Sul. No ano de 2018, não houve a possibilidade de expandir esse projeto, por impedimento do processo eleitoral, atualmente este projeto está sendo expandido para outros municípios e regionais, além dos atendimentos que já estão sendo efetuados, que foi o projeto-piloto na regional de Laranjeiras do Sul. O projeto é referido ao repasse de caixa d'água e um kit de instalação, envolvendo a parte hidráulica, por meio da Sanepar. O subsídio é de R\$1.000 (mil reais), para que as famílias possam contratar profissionais para a instalação da caixa d'água, esse repasse é direcionado às famílias urbanas. Para o atendimento das famílias rurais já há parceria com a CEAP por meio da EMATER, onde é feito a transferência de recursos de R\$ 3.000 (três mil reais) para os projetos que as famílias possam desenvolver, uma delas sendo o ajuste habitacional em relação a banheiro, onde há um número considerável de famílias na área rural, as quais não tem acesso. Foi realizado um diagnóstico, onde grande parte das famílias urbanas não tinha acessibilidade à água tratada, os critérios são específicos, para que as famílias sejam atingidas. A família precisa residir a um município que participe do Programa Família Paranaense, independente da modalidade; a família deve ter residência urbana, estar inscrito no cadastro único e ter uma renda per capita de R\$499,00 (quatrocentos e noventa e nove reais) por pessoa. Os critérios foram alocados, foram elencados os municípios e o número de kit a ser repassado a estes. São 70 municípios usufruindo da primeira expansão do projeto. Os municípios já estão com termo de adesões assinadas, para dar-se início ao processo de atendimento às famílias, repassando o recurso e os kits pela SANEPAR. Informe sobre cursos de qualificação, pelo Programa Família Paranaense, 4 propostas estão em andamento, algumas em execução e elaboração. Houve seleções de 76 municípios, para contratações de curso de qualificação profissional, em parceria com a área do trabalho da SEJUF, esses cursos estão previstos para iniciar no segundo semestre de 2019, um estudo para outra contratação será de inclusão produtiva, que vai atender 40 municípios no Estado, a qual tem parceria com o CIEE, para desenvolvimento de cursos, em preferência de adolescentes e jovens, sendo assim realizado um termo de cooperação técnica, o qual o CIEE e a Secretaria propôs, há 2 anos em que o processo estava em andamento e agora ele foi assinado, 32 municípios ofertarão os cursos em parceria com a CIEE, um dos critérios é executar o atendimento com as agências sede, ou viabilizando a locomoção de equipes no município mais próximo, o CIEE custeia e disponibiliza os cursos e o Estado apenas supervisiona. Em parceria com a Volkswagen e o SENAI, levam uma carreta ofertando cursos de qualificação, a qual o SENAI dispõe, foram selecionados 46 municípios, sendo disponibilizados 49 carretas. Os municípios de Curitiba terão 3 bairros para atendimento; esta proposta está em



REUNIÃO – COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE – CIB/PR

REUNIÃO ORDINÁRIA – CIB/PR

28/05/2019

Horário: 13h 30 às 17h00

andamento, e o processo de seleção dos municípios, o SENAI ofertará os cursos de qualificação profissional.

9. Informes COGEMAS: A Assessora técnica do COGEMAS, Gladys Tortato, informou sobre o resultado da eleição, que teve como chapa única, denominada todos pelo SUAS, a qual foi eleita por aclamação:

- Presidente – José Roberto Zanchi (Fazenda Rio Grande)
- Vice-Presidente – Angela Cristina Pascueto do Amaral (Cambé)
- Secretário-Geral Zeila Oliveira Silva (Campo Largo)
- Primeiro Secretário – Elias de Souza Oliveira (Foz do Iguaçu)
- Primeiro Tesoureiro – Márcia Regina Ferreira da Silva (Campo Magro)
- Segundo Tesoureiro – Darcy Gris (Palotina)
- Primeiro Titular Conselho Fiscal – Elisabete Aparecida Fagundes Rondon (Mamborê)
- Segundo Titular Conselho Fiscal – Mariângela Broch da Costa (Maria Helena)
- Terceiro Titular Conselho Fiscal - Celso Evaristo da Costa (Jussara)
- Primeiro Suplente Conselho Fiscal – Roseli Aparecida Godói Rodrigues (Nova Tebas)
- Segundo Suplente Conselho Fiscal – Ariadne Francisca de Oliveira Dias (Antonina)
- Terceiro Suplente do Conselho Fiscal – Marcia Calderon de Moraes (Campo Mourão)
- Primeiro Suplente - Rosângela Batista da Silva (Pinhais)
- Segundo Suplente – Evelin Tanikawa de Oliveira (Paraíso do Norte)
- Terceiro Suplente – Rebekka Ranklin Alves (Piraquara)
- Quarto Suplente – Ana Paula Nazarko (Apucarana)
- Quinto Suplente – Maria da Silva Souza (Colombo)
- Fiscal da Chapa – Vivia Aparecida da Silva Ogg (Conselheiro Marink)

A composição da CIB/PR segue-se: Tiago de Ferro (representante de metrópole), Curitiba e Roberta Vivato (suplente); de grande porte, Elias de Souza Oliveira (representante titular) e Zeila Path (suplente); médio porte, Ângela Cristina Pascueto (representante titular) e José Roberto Zanchi (suplente); porte 2, Darcy Gris (representante titular) e Márcia Regina Ferreira da Silva (suplente); porte 1, Mariângela Broch da Costa (representante titular) e Celso Evaristo da Costa (suplente), Evelin Tanikawa de oliveira (segundo representante titular) e Elisabete Aparecida (suplente), Ana Paula Sobreira Moraes e Rosângela Batista da Silva Duarte (secretaria-executiva). Em sequência será repassado o ofício a CIB/PR.

Inclusões de Pauta:

- Incentivo Equipamento CRAS e CREAS II:

A conselheira **Paula Cristina C. Cunha** referiu-se às resoluções anteriormente pactuadas na CIB/PR no ano de 2018, o cofinanciamento do programa para os municípios que receberam obras de CRAS ou CREAS, o incentivo foi específico para os municípios, onde eles pudessem realizar a aquisição dos equipamentos, para munir o CRAS e o CREAS em atuação ao atendimento. Em reunião o mês de fevereiro, foi aprovada a resolução 1/2018, o qual trouxe os primeiros municípios cofinanciados com o incentivo; previsto para junho de 2019, os municípios teriam o prazo para uso do recurso. Algumas obras existentes, estão em processo de licitação. O município que tiver a obra licitada, com a ordem de serviço, após a emissão dos documentos, teria absolutamente certeza que o



REUNIÃO – COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE – CIB/PR

REUNIÃO ORDINÁRIA – CIB/PR

28/05/2019

Horário: 13h 30 às 17h00

município virá a ser atendido, esse é um dos critérios para o repasse dos R\$100.000 (cem mil reais), se houvesse erro no processo licitatório ou desistência do município quanto aos equipamentos, poderia realizar a alteração do município nesse processo. A primeira proposta é alterar a data 1 de junho para 31 de dezembro de 2019. Foi desempenhado a alteração da deliberação 007/2018, para que o prazo compactue com execução, são 17 o total de municípios, 12 destes receberam a deliberação, os demais estão em licitação da obra, ou a empresa que recebeu a licitação, desistiu. Sendo assim necessário abrir um processo para desistência oficial da empresa, com tudo a segunda colocada, apresentará o documento para dar início à obra. Nesta resolução, altera-se apenas a data de vigência. O membro titular, representante do município de Palotina Darcy Gris argumenta ao fato da desistência de uma empresa, há uma dificuldade a uma nova licitação, dentro de 90 dias. Assim, sugeriu a prorrogação da data, para que não haja problemas. A conselheira **Paula Cristina C. Cunha** expressa, que o intuito é município receber o recurso, com o início da execução da obra, para que possa ser feito a licitação dos equipamentos; quem executa todas as obras é a Paraná Edificações. O prazo posto na data de 31 de dezembro de 2019, prevê o repasse e a execução nesse período. Os municípios foram acionados, na deliberação consta um anexo enfatizando os equipamentos a serem adquiridos, de acordo com as orientações do Governo Federal para execução dos serviços do CRAS e do CREAS, há um plano de ação em vigor com esses municípios, se houver a necessidade, existe um prazo que foi prorrogado em contrato com o BID, para dezembro de 2020, para agir com municípios específicos, pois os que já estão com processo em andamento não prorrogarão essa execução até dia 31 de dezembro, pois estes farão a licitação em prazo breve para iniciar o atendimento no equipamento de CRAS e CREAS, onde alguns realizaram a entrega oficial da obra e estão aguardando o processo de finalização de licitação para a realizar a inauguração e dar início ao atendimento, é uma proposta para que haja controle nesse processo, para que os municípios iniciem. Houve pactuação no mês de maio de 2018, da resolução 002/2018, que se refere a mesma transferência de R\$ 100.000 reais (cem mil reais), estes equipamentos eram apenas de municípios com CRAS, eles foram construídos com recursos do FEAS, essas obras entraram como reconhecimento de contrapartida no contrato do BID. Em dezembro houve a prorrogação de mais um ano de contrato do BID, este contrato é em dólar, em todo o processo da Família Paranaense, foi possível verificar que além dos 5 municípios que estão pactuados, é possível ampliar o atendimento para 12 municípios, com o recurso rediscutido referente ao contrato do BID. Foi realizado uma nova proposta, revogando a resolução 002/2018, neste sendo incluído CREAS, podendo atender mais municípios. No parágrafo 3º da resolução, cita os municípios de CRAS, sendo estes Amaporã, Ariranha do Ivaí, Farol, Ibaiti, Ipiranga, Mato Rico, Nova Cantu, Pérola do Oeste, Quinta do Sol, e Tamboara. No artigo 4º, cita os municípios de CREAS, eles sendo Arapoti e Anahy. Estes municípios foram alocados por deliberações existentes, pactuadas pelo conselho, desde 2013, essas obras estão em andamento com recursos do FEAS, há duas obras em processo de licitação, estes sendo Mato Rico e Tamboara, os demais municípios estão com 80% (oitenta por cento) em obras. Estes municípios não são prioritários do programa Família Paranaense, há municípios de adesão espontânea, e outros que executam apenas o AFAE. Todos os municípios que constavam na deliberação de CRAS e CREAS estão sendo atendidos, os quais foram alocados da lista da Paraná edificações, que estão em andamento das obras ou finalizando a licitação. O total dessa deliberação é R\$ 1.200.000 (um milhão e duzentos reais), sendo R\$700.000 (setecentos mil reais) oriunda do contrato do BID e R\$500.000 (quinhentos mil reais) em reembolso financeiro, o Estado tem reconhecimentos de contra partida, havendo um recurso, o qual rende em conta, que é o reembolso do BID, há um recurso parado, sendo R\$ 1.000.000 (um milhão de reais), usando R\$ 500.000 (quinhentos mil reais) para o cofinanciamento do incentivo, há outra proposta existente com o restante do recurso, R\$ 700.000 (setecentos mil) da fonte original do BID e R\$500.000 (quinhentos mil reais) do reembolso. São R\$100.000 (cem mil reais) por equipamentos, cada município receberá este valor, alguns destes aptos ao recebimento, pois estão em construção, tendo o CPF, mesmo que o município tenha construção e tenha

Palácio das Araucárias - Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n |Centro Cívico| 80530-915| Curitiba| Paraná| [41] 3210-2419



REUNIÃO – COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE – CIB/PR

REUNIÃO ORDINÁRIA – CIB/PR

28/05/2019

Horário: 13h 30 às 17h00

o recurso deliberado, o município precisa cumprir como o critério de repasse da SEJUF, o qual foi construído coletivamente. Alguns municípios estão com pendências na entrega de documentação, assim sendo trabalhado com a equipe de Gestão do SUAS, para priorizar o recebimento dessa documentação e iniciar o processo do repasse, tendo um prazo prolongado para a data de 30 de junho de 2020, para a execução da resolução. Darcy declarou sua participação ao ano de 2018 nestas resoluções, onde foi proposto ao Estado também cofinanciar a equipagem destes CRAS, os quais estavam sendo construídos com o recurso do Governo Federal. **Paula** aludiu que em 2018 foi discutido este assunto, sendo um compromisso do município com o governo federal. A proposta pode ser reavaliada novamente, sempre lembrando que os cofinanciamentos estaduais são permitidos aos municípios as aquisições de equipamentos, assim, de certo modo o governo já cofinancia o município.

Resolução Pactuada.

- Transferência de Renda Estadual - Renda Família Paranaense:

A técnica Michele Cristina Ribeiro da UTPFP informou sobre programa Renda Família Paranaense, que é benefício de transferência direta à família, em complemento aso bolsa família. Em 2013 o Governo do Estado pactuou com o Governo Federal, pelo programa Brasil Sem miséria, e nessa pactuação o Governo do Estado se comprometeu em complementar a renda das famílias extremamente pobres, para elevar a sua renda e retirar da linha da extrema pobreza. Sendo pactuado com o governo o aumento da linha de extrema pobreza, sendo esta caracterizada por R\$89,00 (oitenta e nove reais), o Governo do Estado se compromete a elevar esta linha para R\$10,00 (dez reais) acima da linha do Governo Federal, assim efetuando a complementação da renda, Desde 2013 ocorre essa transferência de renda. Mais de 310.000 famílias foram beneficiadas, com montante superior a 168.000.000 em benefícios repassados, então desde setembro de 2017, ocorreu um aumento em número de famílias beneficiárias do Bolsa Família, tendo isto um aumento no número de famílias da Renda Família Paranaense, gradativamente este aumento ocorreu mês a mês. Em fevereiro de 2018, o montante chegou a 126.000 famílias e 3,4 milhões em recurso de benefícios, montante que não haveria possibilidade de pagar mensalmente no ano de 2018, pois orçamento era limitado. A decisão tomada naquele período, foi bloquear a folha de pagamento de fevereiro e só voltar-se a ela para a concessão de benefício. Em julho de 2018 o Governo Federal ampliou o teto para o considerado extrema pobreza, mas em questão de período eleitoral e mudança de gestão, o decreto de elevação de extrema pobreza para R\$99,00 (noventa e nove reais) não foi publicado; na atualidade está sendo pago benefícios da folha de pagamento de fevereiro de 2018, bem, como a complementação de R\$95,00 (noventa e cinco reais), de modo a ser R\$99,00 (noventa e nove reais). Foi realizado uma reunião com a nova gestão e a decisão foi de desbloquear a folha de pagamento de fevereiro, e que se publique um decreto que eleve a linha da extrema pobreza para R\$99,00, sendo acompanhado a pactuação realizada com o Governo Federal, entretanto há complicações pelo limite orçamentário ao fato do orçamento desobstruído vigente. Para que não ocorra novamente o bloqueio da folha de pagamento e só conjecturar esta, para a concessão de benefícios, o qual diminuiu o número de beneficiários e valor repassado; o propósito de pactuação em aumento da linha per capita de R\$10,00 (dez reais), sendo acima do Governo Federal, do mesmo modo pactuando critérios de priorização para concessão, se o limite orçamentário impossibilitar o pagamento de todas as famílias habilitadas. Estas concessões são embasadas aos critérios do Governo Federal, incluindo um critério de concessão do Governo Estadual sendo este o índice de invulnerabilidade das famílias. No decreto estadual nº 9568 de 06/12/2013, parágrafo 1º este que regulamenta a renda Família Paranaense, habilitando o pagamento às famílias beneficiadas pelo Bolsa Família, sobre a faixa de renda a R\$89,00. Ao § 2º deste decreto, traz o critério de benefícios para famílias em espera a serem beneficiadas. Em consonância ao orçamento, será priorizado em primeiro, pessoa em situação de trabalho infantil, pessoa liberta de situação de trabalho análoga ao trabalho escravo, quilombolas e indígenas;

Palácio das Araucárias - Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n |Centro Cívico| |80530-915| |Curitiba| |Paraná| [41] 3210-2419



REUNIÃO – COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE – CIB/PR

REUNIÃO ORDINÁRIA – CIB/PR

28/05/2019

Horário: 13h 30 às 17h00

em segundo critério, menor renda mensal per capita; e terceiro critério maior índice de vulnerabilidade da família. Atualmente está sendo pago 64.000 famílias, na folha de maio foram efetuados os pagamentos, aproximadamente R\$1.100.000 (um milhão e cem mil reais), neste valor geraria uma per capita de R\$17,00 (dezessete reais) por família; com aplicação desta resolução e do limite orçamentário existente, avançaria para 87.000 famílias, R\$ 2.600.000 (dois milhões e seiscentos mil reais) e a per capita e o valor médio recebido por família passaria de R\$ 29,00. **Resolução Pactuada.**